

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**TRATA DA APROVAÇÃO DAS DIÁRIAS E
RELATÓRIOS DE VIAGENS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DO PERÍODO DE 1º DE
JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Salto do Jacuí – RS., no uso de suas regimentais atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as diárias e relatórios de viagens dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal no período de 1º de julho a 30 de setembro de 2023, conforme especificado no Projeto de Resolução nº 6, de 04 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí – RS., em 16 de outubro de 2023.

ALTENIR RODRIGUES DA SILVA

Vereador Presidente do Legislativo

SANDRO DRUM

Vereador Vice-Presidente

ORQUELITA SALGADO DA COSTA

Vereadora 1ª Secretária